

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172019820000211-7, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: DARDISON DE SOUSA CAVALCANTE EIRELI
CNPJ: 32.730.664/0001-00

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal no contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 07/2019 a 08/2019:

- GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS; AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566 (4º andar), entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, CEP 66.063.022, no horário de 08:00 as 14:00hs.

MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA

Coordenador Fazendário Substituto - CEEAT-ST

Protocolo: 481891

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172019820000193-5, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: ELIAS ALVES DE ALMEIDA
CNPJ: 32.707.421/0001-43

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal no contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 07/2019 a 08/2019:

- GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS; AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566 (4º andar), entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, CEP 66.063.022, no horário de 08:00 as 14:00hs.

MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA

Coordenador Fazendário Substituto - CEEAT-ST

Protocolo: 481890

Edital de Notificação de Termo de Início - CERAT Santarém

A Ilma. Sra. GINA SALES CORREA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da contribuinte abaixo relacionada, a abertura da respectiva ORDEM DE SERVIÇO com TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAREM os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- 01 - LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
- 02 - COMPROVANTE DE EXPORTAÇÃO (DDE);
- 03 - ARQUIVO EFD DO PERÍODO (01/2014 A 12/2017);
- 04 - CONTROLE DE CRÉDITO DE ICMS DO ATIVO PERMANENTE - CIAP.(Art. 81 do RICMS-PA);
- 05 - D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S [01/2014] - [12/2017];
- 06 - DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO;
- 07 - GNRE - GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS;
- 08 - LIVRO DE CONTROLE DO ESTOQUE E PRODUÇÃO;
- 09 - LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
- 10 - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
- 11 - LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
- 12 - LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
- 13 - LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
- 14 - NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
- 15 - NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;
- 16 - REGIME ESPECIAL;
- 17 - REGISTRO DE EXPORTAÇÃO (RE);
- 18 - RELAÇÃO DAS NFS. REF. AOS PAG. DE: (X) 1141 - () 1145 - (X)

1146 - () 1152;

19 - RELAÇÃO DAS NFS. REF. AOS PAG. DE: (X) 1173.

Josias da Conceição Moita

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL: PENA FLORESTAL E MADEIREIRA LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.181.550-0.

ORDEM DE SERVIÇO: 002018480001605-6.

PERÍODO: 01/2014 A 12/2017.

GINA SALES CORREA

Coordenadora da CERAT Santarém

Protocolo: 481906

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 201901000981 de 04/10/2019 -

Proc n.º 002019730022960/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Adair Martins Farias – CPF: 064.649.122-91

Marca: VW/FOX 1.6 CONECT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000983 de 04/10/2019 -

Proc n.º 002019730023008/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luiz Augusto Chagas Mota – CPF: 263.885.102-72

Marca: RENAULT/LOGAN INT16CVT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000985 de 04/10/2019 -

Proc n.º 002019730023080/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Eliana Cruz Bezerra Gomes – CPF: 916.637.922-91

Marca: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 201904006372, de 04/10/2019 -

Proc n.º 2019730023324/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudio Marques do Nascimento Filho – CPF: 090.338.582-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO SPACEFOX CL MA/Pas/Automovel/9BWPB45Z9G4028184

Portaria n.º 201904006374, de 04/10/2019 -

Proc n.º 2019730014313/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Raimundo Pinheiro dos Santos – CPF: 049.319.552-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2268931

Portaria n.º 201904006376, de 04/10/2019 -

Proc n.º 2019730023308/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eilailson Leao Machado – CPF: 601.317.132-72

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CIVIC EXL CVT/Pas/Automovel/93HFC2660LZ100437

Portaria n.º 201904006378, de 04/10/2019 -

Proc n.º 2019730023144/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Messias do Nascimento Lima – CPF: 260.332.322-91

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT1G2100095

Portaria n.º 201904006380, de 04/10/2019 -

Proc n.º 42019730008009/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Luiz da Conceicao Souza – CPF: 793.278.002-06

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG256202

Portaria n.º 201904006382, de 04/10/2019 -

Proc n.º 42019730008704/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elenilson Colares Acirole – CPF: 677.369.632-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144LF5986421

Portaria n.º 201904006384, de 04/10/2019 -

Proc n.º 42019730008707/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Fernandes de Sousa – CPF: 030.233.892-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171F4058594

Portaria n.º 201904006386, de 04/10/2019 -

Proc n.º 32019730007670/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Assis Augusto Carvalho da Costa – CPF: 328.234.602-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL TL MBV/Pas/Automovel/9BWAB45U5JT073727

Protocolo: 482057